

**PORTARIA Nº: 645/2016**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Alterar o Ponto Facultativo em 20/12/2016 (Terça-Feira) para o dia 23/12/2016 (Sexta-Feira).

**Art. 2º** - Estabelecer Ponto Facultativo do dia 23/12/2016 (Sexta-Feira) ao dia 01/01/2017 (Domingo) para os servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá.

**Art. 3º** - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços e o Secretário Municipal de Saúde, autorizados a arremataram servidores para atenderem a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

**Art. 4º** - Esta Portaria substitui a de nº563/2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 12 dezembro de 2016.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo